

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE, GESTÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 068/2022.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 068/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E A EMPRESA LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO **PREVENTIVA** Ε **CORRETIVA** DE **ARES** CONDICIONADOS DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, ACJ, CORTINA DE AR. IN-CLUINDO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENCÕES E PECAS NOVAS E GENUÍNAS, E SERVICOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

0 presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e gestão do Contrato 068/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMURB, para: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, em 02/06/2025, por meio da Lei 8168/2025.

Dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 15 01 04 122 0403 2.018

Elemento de Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVIÇOS DE TER. PESSOA JURÍDICA

Ficha: 0007408

Fonte 15000000001

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2025.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Meio Ambiente Decreto 36.208/2025



